



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GESTÃO 2017/2020**

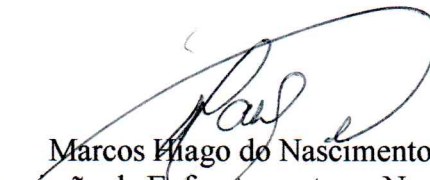
**COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)
NOTA INFORMATIVA Nº 004/2020**

Considerando o Decreto nº 1.720 de 18 de março de 2020. Que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Rondolândia - MT, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19), foi instituída a Comissão de Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. A **Comissão de Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19)**, deve adotar medidas necessárias com o fito de cumprir o disposto no Decreto.

Comunicamos que a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde, está diariamente divulgando material informativo, de prevenção e precauções a serem tomadas pela população, assim evitando a propagação do COVID-19, seguindo o protocolo do ministério da saúde, sendo assim pedimos a compreensão de todos para que se **evitem o compartilhamento em mídias sociais de “FAKE NEWS” (notícias falsos)**.

Rondolândia – MT, em 18 de Março de 2020


Kátia Monteiro
Comissão de Enfrentamento ao Novo Coronavírus
Presidente


Marcos Flávio do Nascimento Oliveira
Comissão de Enfrentamento ao Novo Coronavírus
Vice-Presidente